



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Executivo que seja feita a troca de lâmpada na Rua Lázaro Lobo nº35 Conjunto Habitacional – Quinhões Boa Esperança”.

O vereador Pavão, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte que seja feita a troca de lâmpada na Rua Lázaro Lobo nº35 Conjunto Habitacional – Quinhões Boa Esperança.

Após receber reclamações de moradores a esse respeito, pude constatar a real necessidade da troca da lâmpada queimada na referida rua, pois o local fica na penumbra às 5 horas da manhã, horário que a moradora deixa a filha no ponto de ônibus, temendo pela segurança da filha e demais usuários.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de fevereiro de 2025.

Pavão da Academia
Vereador

